



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

Denomina **PRAÇA LUIS CARLOS FAUSTINO JUNIOR**, a praça existente na rua José da Rocha Mendes Filho de frente o numero 451 a 493, Vila Santo Estéfano, CEP 04158-090 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA LUIS CARLOS FAUSTINO JUNIOR**, a praça existente na rua José da Rocha Mendes Filho de frente o numero 451 a 493, Vila Santo Estéfano, CEP 04158-090.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB



JUSTIFICATIVA

Com essa propositura pretendemos homenagear o Sr. Luis Carlos Faustino Junior, filho de Luiz Carlos Faustino e Marlene da Silva, denominando a praça existente na Rua José da Rocha Mendes Filho, altura do nº 500 – Vila Sto. Estefano – CEP. 04158-090.

Sr. Luis Carlos Faustino Junior, conhecido carinhosamente por todos da região, com Lollo pelos diversos trabalhos executados na região. Trata-se de uma tradicional família da Água Funda. Nascido em 23 de fevereiro de 1976, pai de 03 filhos, Matheus, Thiago e Pietra .

Era músico, membro do grupo de pagode Novo Astral. Perdeu seus pais quando tinha apenas 17 anos e ajudou a criar suas duas irmãs, Tamara e Viviane, que também residem na região. Em 2012, tornou-se empresário de sucesso com a empresa Impactubos e Conexões. Inaugurou em 2014 a Barbearia Faustino's, a primeira com designer arrojado para a periferia localizada na Av. Cursino. Criando oportunidades de emprego para os jovens.

Desde 2002 realiza atividades sociais esportivas e culturais com foco nas crianças fundou o Projeto Mais Uma Chance. Para tanto, espero contar com a aprovação dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Selo Digital nº 1150482CE00000001774119S



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** LUIS CARLOS FAUSTINO JUNIOR ***

CPF
050.897.538-73

MATRÍCULA:

*** 115048 01 55 2019 4 00044 106 0011206-71 ***

SEXO ☐ MASCULINO ☐ COR ☐ NEGRA ☐ ESTADO CIVIL E IDADE ☐ SOLTEIRO - 43 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ SÃO PAULO/SP ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG nº 22886286 ☐ ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LUIZ CARLOS FAUSTINO e MARLENE DA SILVA***
RESIDENTE RUA TOLSTOI, 340, VILA BRASILINA, SÃO PAULO, SP***

DATA E HORA DE FALECIMENTO
NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 21:50 ☐ DIA ☐ 09 ☐ MÊS ☐ 03 ☐ ANO ☐ 2019

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SÃO CAMILO (POMPÉIA), SITUADO NA AVENIDA POMPEIA, Nº 1.178, PERDIZES, SÃO PAULO/SP

CAUSA DA MORTE
FALENCIA MULTIPLA DE ORGÃOS, HERNIAÇÃO URICAL, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO PEDRO, EM SÃO PAULO/SP. ☐ DECLARANTE ☐ MATHEUS BORGES FAUSTINO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. ALECIO LEONARDO DOS SANTOS TRINALDI - CRM Nº 187073

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Assento lavrado no Livro 0044, Fls 106, Termo nº 11206. REGISTRO FEITO EM DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE (12/03/2019), conforme declaração nº: 392840 Araça, expedida pelo Serviço Funerário. Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Era reservista. Não era beneficiário do INSS. Deixa os filhos MATHEUS, maior de idade, PIETRA e THIAGO, menores de idade À MARGEM DO ASSENTO NÃO CONSTAM ELEMENTOS DE ANOTAÇÃO OU AVERBAÇÃO.***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

19º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - PERDIZES
RODRIGO DE CARVALHO GUEDES
Oficial Interino
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo/SP
CEP: 05014000
Tel: (11) 3871-4946 / (11) 3675-8556

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 15 de março de 2019

Meire do Carmo Monteiro de Brito
Substituta do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Meire
Conferido por: ADRIANA

11504-8-AA000075915

11504-8-074001-074006-1216

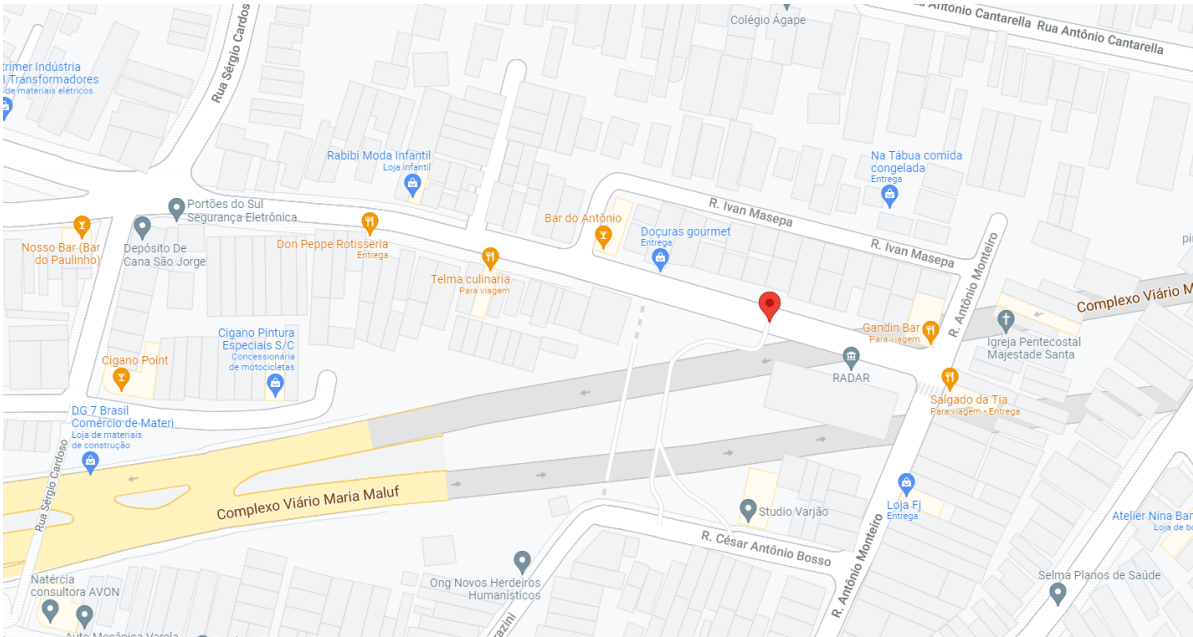
Processado pela versão/FREE de IMATAC
Jet Scanner Lite de imatac.mobi

Go g le Maps



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 20 m





VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB